

EDITORIAL

Honrando a confiança

O propósito da **APROFEM**, desde a sua gênese, sempre foi a defesa incondicional dos interesses dos dedicados Servidores Municipais, militantes na Educação, Saúde e demais setores do Serviço Público.

Essa postura, associada à independência e ao apartidarismo da Entidade, resultou na inequívoca demonstração de confiança e respeito por parte dos agentes públicos, consolidando-a como a maior Entidade Representativa da categoria.

A reciprocidade dessa confiança e respeito resta demonstrada, no presente, pela excelência incontestada dos serviços oferecidos, sendo o Auxílio-Funeral com Seguro de Vida Agregado anunciado nesta edição, o mais recente deles.

A constância da desconsideração para com os servidores públicos, por parte de parcela significativa da classe política e chefes do Executivo mais uma vez se desvela, com as manobras para aprovação da PEC 66/2023 (*matéria ao lado*). E a **APROFEM**, pronta e inequivocamente, lidera o movimento de resistência a mais esse ataque aos servidores ativos e aposentados, clamando pela mobilização de cada um, bem como das demais Entidades Representativas.

Também justifica o título deste Editorial, fazendo chegar aos candidatos os pleitos dos(as) servidores(as), da forma isenta, isonômica e transparente esperada daqueles que não compactuam com promoções pessoais/individualizadas, em detrimento do coletivo. Os que nos visitaram enviaram suas respostas, assumindo compromissos.

Contamos com você! Mobilize-se!

PEC 66/2023

Nova ameaça aos Servidores Públicos

Origem

No ano passado, a pretexto de sanear as finanças dos diversos municípios no Brasil, a CNM – Confederação Nacional de Municípios, uma organização fundada em 1980, que se propõe a fortalecer a autonomia dos Municípios a partir de iniciativas políticas, conseguiu emplacar no Senado Federal uma Proposta de Emenda à Constituição que abre novo prazo de parcelamento especial das dívidas de seus Regimes Próprios de Previdência para com o Regime Geral (INSS) e prejudica ainda mais os servidores que aguardam os pagamentos de seus precatórios.

Se isto já era bastante ruim, conseguiram neste ano piorar muito a proposta, ao inserir na mesma PEC outros dispositivos que são ainda mais danosos a todos os servidores públicos do país, sejam ativos, aposentados, ou mesmo seus dependentes.

No relatório apresentado pelo Senador Carlos Portinho sobre a assim chamada PEC 66/2023, há menção de sua aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, na forma de substitutivo, após “*duradouro diálogo com o Poder Executivo*”, e que resultou no “*aperfeiçoamento*” do texto.

Já no Plenário, recebeu a Emenda de nº 6, trazendo um amplo pacote de medidas fiscais municipalistas, que extrapolariam a proposta original, razão pela qual foram descartadas, mas trazia também a obrigatoriedade de aplicação das regras previdenciárias da União aos regimes próprios dos entes subnacionais (estados e municípios), após o prazo de 18 meses da aprovação desta Emenda Constitucional.

Assim, a PEC 66/2023 que, de início tratava apenas de mais um calote nos precatórios municipais, converteu-se numa profunda alteração (sempre para pior) nas regras previdenciárias.

Sem fazer alarde, sem discutir com as representações dos Servidores Públicos, o Senado Federal já aprovou essa PEC, por unanimidade, e a remeteu para a Câmara dos Deputados!

Principais alterações nas regras de aposentadorias e pensões

É necessário lembrar que a EC 103/2019 já havia autorizado a adoção de medidas mais rígidas para a concessão de aposentadorias e pensões, e que diversos municípios brasileiros fizeram suas reformas para se adequar a essa Emenda.

No caso do Município de São Paulo, as alterações vieram com a Emenda à Lei Orgânica

do Município de nº 41, de 18/11/2021, regulamentada pelo Decreto nº 61.150, de 18/03/2022, que, entre outras medidas, aumentou a base de incidência da contribuição de 14% dos aposentados, antes sobre os valores que ultrapassassem o teto do INSS, e agora sobre o que ultrapassa o valor de um salário mínimo; reduziu pensões, e gerou uma discussão sobre a concessão de Abono de Permanência.

Outros malefícios contidos na PEC

- Se a PEC 66/2023 for aprovada também pela Câmara dos Deputados, todos os estados e municípios deverão, no prazo de 180 dias, contados a partir da publicação da respectiva Emenda Constitucional, adotar, obrigatoriamente, as mesmas regras do Regime da União, exceto se já tiverem adotado outras regras ainda piores. Nem mesmo os municípios que atingiram o equilíbrio atuarial escapam dessa obrigação;
- Aumento da idade mínima para a aposentadoria de homens e mulheres;
- Tempo de contribuição mínimo maior;
- Cálculo do benefício de aposentadoria com ampliação do período de cálculo da média, de 80% para 100% das contribuições, reduzindo o valor final;
- Redução dos valores das pensões, impactando diretamente as famílias que dependem desses recursos;
- Restrição na possibilidade de acumulação de benefícios, prejudicando servidores e suas famílias;
- Elevação das alíquotas de contribuição previdenciária, onerando ainda mais os servidores públicos. Alíquotas progressivas, variando de 7,5% para valores até um salário mínimo, chegando a 22% para valores acima de R\$ 40.747,20;
- Imposição de pedágio de 100% no tempo de serviço para aposentadoria, penalizando aqueles próximos à aposentadoria.

Precatórios

Se aprovada, a PEC 66/2023 estará, mais uma vez, autorizando que estados e municípios apliquem o calote nos seus credores, na sua imensa maioria, servidores públicos que passaram mais de década brigando na Justiça para reaver valores que lhes foram tomados indevidamente.

Em síntese, ficará estabelecido um limite

Continua na página 2



SIGA OS CANAIS OFICIAIS DA APROFEM E FIQUE POR DENTRO DE TUDO QUE ACONTECE NO SEU SINDICATO!



YouTube
@APROFEMOFICIAL



Instagram
@APROFEM



NESTA EDIÇÃO

Assédio Moral – Orientações Preliminares..... Página 5

Assuntos tratados na Reunião de Representantes... Página 7

ELEIÇÕES 2024

A APROFEM convidou candidatos à Prefeitura de São Paulo e já recebeu Guilherme Boulos e Tabata Amaral, que encaminharam respostas assumindo compromissos Páginas 4 e 5

PEC 66/2023 – Nova ameaça ...

Continuação da 1ª página

percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL), de acordo com o estoque de precatórios em mora.

- ✓ Se os precatórios equivalem a até 2% da RCL, o limite máximo que poderá ser gasto para pagamento será de 1% das receitas correntes líquidas;
- ✓ De 2% a 20%, máximo de 2%;
- ✓ De 20% a 25%, máximo de 4%;
- ✓ De 25% a 30%, máximo de 6%.

O texto menciona apenas os percentuais máximos de gastos com precatórios a que os municípios e estados estarão sujeitos, relativamente às suas Receitas Correntes Líquidas, sem mencionar os mínimos. Ou seja, está incentivando a ampliação do calote!

Também está definida a obrigação, quando houver estoque em mora, a cada cinco anos, acrescentar a proporção de 1/5 da dívida como obrigação de pagamento.

Observe-se que sucessivas alterações constitucionais vêm convalidando e institucionalizando esse calote, dando prazos cada vez mais amplos para que as dívidas sejam pagas aos credores.

Quando se trata do Município de São Paulo, vemos que haverá a permissão para redução significativa de valores destinados ao pagamento, já que atualmente são empenhados 4% da RCL, anualmente, com os precatórios.

Ademais, a perversidade autorizada acaba por reduzir o valor de face dos precatórios, resultando numa economia de 38%, em média, para a Prefeitura, porque, buscando antecipar o recebimento, muitos servidores fazem acordos com a municipalidade, reduzindo o montante que deveriam receber.

A PEC 66/2023 e as eleições municipais

A rapidez e facilidade com que essa PEC tramitou e foi aprovada (sem nenhum voto contrário!) no Senado Federal, e ainda foi enviada com a chancela do Regime de Urgência para a Câmara dos Deputados, nos faz refletir sobre as implicações que isto poderá ter sobre as eleições municipais.

Senão, vejamos:

Os próximos Prefeitos eleitos deverão, em 18 meses após a promulgação da Emenda, implementar em seus municípios as novas regras mais rígidas, exceto se o seu

município já tiver um regramento previdenciário mais rigoroso;

A nenhum deles será imputada a responsabilidade pela maldade contra seus servidores;

As finanças dos municípios terão uma grande margem para outros gastos, mercê do novo sacrifício imposto aos servidores públicos.

Parece tentador!

Tudo isto nos faz desconfiar que, se não agirmos, se não nos manifestarmos contrariamente a essa proposta indecorosa, a Câmara Federal, com seus 513 Deputados, alguns dos quais candidatos(as) a Prefeito pelo Brasil afora, haverá uma forte tendência para que seja aprovada, da mesma maneira açodada ocorrida no Senado.

É hora, portanto, de reagir à altura para impedir esse novo ataque aos direitos dos servidores públicos.

O que pode ser feito?

1. Tomar conhecimento da PEC 66/2023 e alertar cada colega servidor(a), ainda que aposentado(a), sobre os riscos de sua aprovação;
2. Debater com seus pares, nas diversas Unidades, sobre a seriedade do que pode vir a ser aprovado;
3. Procurar enviar mensagens a Deputados Federais solicitando seu posicionamento e voto contrário à PEC 66/2023;
<https://www.congressonacional.leg.br/parlamentares/em-exercicio>
4. Seguir acompanhando as iniciativas propostas pelas Entidades Representativas, visando à derrota dessa proposta.
(acessar a íntegra da PEC 66/2023 em:
<https://www.aprofem.com.br/proposta-de-emenda-a-constituicao-n-66-de-2023>)

Quais as ações que a APROFEM vai propor?

A APROFEM, na coordenação do Fórum de Entidades Representativas dos Servidores Municipais de São Paulo, já está atuando nesse sentido e, das discussões havidas, surgiram alguns encaminhamentos iniciais:

1. Elaborar um card (cartaz) fazendo uma chamada de atenção para a PEC;
2. Confeccionar uma faixa do Fórum, com posicionamento contrário à PEC, para ser exibida em qualquer evento que reúna servidores públicos;
3. Realizar “live”, no modelo webinar, convidando especialistas no assunto, prevista para o dia 22/10/2024, às 19h. Instruções para acesso serão divulgadas oportunamente;
4. Fazer campanha, junto aos filiados, para que enviem e-mails aos Deputados Federais pedindo o voto contrário à PEC 66;
5. Acionar entidades das esferas estaduais e de outros municípios, bem como federações, confederações e centrais sindicais, buscando uma atuação mais ampla e unificada.

Eventuais propostas de mobilizações coletivas estarão no centro de nossas atenções, em monitoramento permanente de qualquer movimentação da Câmara dos Deputados, indicando o momento mais oportuno para isso.

Devemos todos, que fazemos parte dos cerca de 10 milhões de servidores públicos no Brasil, sem exceção, permanecer atentos e conscientes de nossas responsabilidades, sob pena de vermos aprovada mais uma dura investida contra os nossos direitos.

A APROFEM é extremamente criteriosa na seleção de seus parceiros, visando à qualidade das parcerias. Entretanto, a responsabilidade pela qualidade, valores, cobranças, coordenação, validação de diplomas, certificados é exclusiva do prestador, cuja contratação é direta com o filiado interessado.

JORNAL APROFEM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTb. 12.359. OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: Janio T. Ribeiro/JS Comunicação Tiragem: 60.000 exemplares
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
Fundado em 28 de outubro de 1981
Sede Própria: Rua Humaitá, 483 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01321-010 – Central de Atendimento: 3292-5500 – Portal: www.aprofem.com.br

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR Vice-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE
SECRETÁRIO GERAL - ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO TESOUREIRO GERAL - TERESA CRISTINA SERIPIERRI
1º SECRETÁRIO - JOSÉ FLAVIO PINTO 1º TESOUREIRO - LEILA MARTINEZ SOUTO
2º SECRETÁRIO - PAULO SOARES DA ROCHA 2º TESOUREIRO - DÉBORA DIMITROV PEDROMO DOMICIANO

DEPARTAMENTOS

DEPARTAMENTO DE GESTORES/ESPECIALISTAS

ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO – ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS
EDIVANI GIOVANETTI – MARCOS MANOEL DOS SANTOS – MÁRCIO ROBERTO THOMAZ

DEPARTAMENTO DE DOCENTES

LUCIANA SILVA MARINHO – CARLA MARINA INOUE – IONE OLIVEIRA DE CARVALHO MACIEL
JOÃO LUIZ MARTINS – ÉRICA FERREIRA DAMASCENO ALVES

III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS

ROGÉRIO ALVES DIAS – MONIKA GIZELA PILLAT REIS
ÁLAN DE MORAES TORELLI – LAFAYETTE CESAR CODINHOTO

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTEs:
BENILDE SILVA CÉLIA PRADO GENOFRE
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL
REGINA CLEMENTINA PAGLIONE SOLANGE APARECIDA ORVALHO PEREIRA

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Exclusivo para filiados!

GRATUITO

- Limpeza Dental
- Obtenção
- Extração Simples
- Restauração

ATENDIMENTOS EM 2 ENDEREÇOS DE FÁCIL ACESSO!

- CENTRO - Praça da Sé, 371 (na saída do Metro Sé)
- ZONA LESTE - Rua Serra de Botucatu, 660 - Sala 97 (a 650m do Metro Carrão)

FAÇA JÁ O SEU AGENDAMENTO!

11 3292-5500 (Setor de Convênios)

*Sujeito à disponibilidade de vagas e regras de utilização. Saiba mais: www.aprofem.com.br/atendimento-odonto-gratuito

SUORTE E ORIENTAÇÕES TECNOLÓGICAS

- Orientação para utilização do Office 365 nos notebooks da Prefeitura
- Utilização de Google Meet, Classroom, Zoom
- Instalação de softwares
- Esclarecimento de dúvidas e auxílio na navegação da internet
- E muito mais!

FAÇA O SEU AGENDAMENTO:
www.aprofem.com.br
(11) 3292-5500

CONHEÇA TAMBÉM A SALA DE INFORMÁTICA, NA UNIDADE REPÚBLICA!

FILIADO(A) APROFEM: aproveite este serviço gratuito!

*Consulte a relação completa de serviços disponíveis no Portal APROFEM

CURTAS

Novo benefício para filiados: Auxílio-Funeral com seguro agregado

A APROFEM disponibilizará a todos os seus filiados, de forma automática e sem custo, Auxílio-funeral com seguro agregado, da SulAmérica Seguros.

Esse benefício pretende trazer tranquilidade e atenção à família/beneficiários do filiado falecido, em um momento tão delicado.

Todas as informações, valores e cobertura, além de orientações de como acioná-lo, serão enviadas por e-mail e/ou carta aos filiados. Aguarde!

Atenção! Esse benefício é exclusivo para filiados, desde que estejam com suas mensalidades em dia com a Entidade.

“Informações Úteis” – Impressão e Distribuição

Atendendo inúmeras solicitações dos seus filiados e de Unidades Municipais, será reeditada a versão impressa do seu pioneiro material **Informações Úteis**, disponibilizado para consulta no **Portal APROFEM**.

Esse material impresso, contendo os assuntos mais recorrentes e requisitados pelos(as) servidores(as) ativos(as), deverá ser distribuído pelos Correios até o início do próximo ano letivo. Os(As) filiados(as) aposentados(as) e pensionistas, para quem em princípio o interesse se demonstra relativizado, também terão a entrega assegurada, se solicitada.

Oportunamente, a APROFEM divulgará informações/orientações sobre o assunto. Também compromete-se a acolher e analisar eventuais considerações/sugestões recebidas em tempo hábil.

Educamóvel

A Prefeitura lançou o Educamóvel, que percorre a Capital para orientar e tirar dúvidas sobre os programas, projetos e ações de Educação no município. O veículo conta com profissionais para atender e tirar as dúvidas.

O itinerário inclui locais como praças, terminais de ônibus, estações de metrô e trem, dentre outros com grande fluxo de pessoas. Os funcionários também contam com computadores para cadastrar os munícipes nos serviços que podem ser solicitados online.

É possível tirar dúvidas sobre importantes serviços da Educação, entre eles: matrícula, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Leve Leite, Transporte Escolar Gratuito (TEG), Programa de Material e Uniforme, Rede Uniceu, CEUs, Centros de Estudos de Línguas Paulistano (CELPs), Projeto Portas Abertas: Português para Imigrantes, cursos profissionalizantes dos CMCTs e muito mais.

Suspensão das Escolas Cívico-Militares

O Tribunal de Justiça (TJ-SP) suspendeu liminarmente a Lei Estadual que criou as escolas cívico-militares em São Paulo, até que o STF julgue a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) que questiona a constitucionalidade do modelo.

De acordo com a ADI, a Lei Estadual fere os princípios democráticos do Ensino Público, como a LDB e o Plano Nacional de Educação.

Programa Bolsa Mestrado ou Doutorado Educador

Esse Programa foi uma conquista dos Profissionais de Educação, postulada há tempos e obtida a duras penas, através da Lei nº 16.415, de 1º de abril de 2016.

Ironicamente, a data da Lei se demonstrou emblemática. Até hoje a SME não editou as normas complementares de regulamentação, não obstante a cobrança da APROFEM ainda em 2017, reiterada em sucessivas ocasiões. A alegação recorrente é de que o assunto encontra-se em estudo, sem previsão orçamentária.

Mais um caso flagrante de desconsideração e miopia profissional.

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS
MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de maio de 2017.

Ofício nº 028/2017
Senhor Secretário Municipal de Educação de São Paulo
Dr. Alexandre Alves Schneider

Assunto: Programa Bolsa Mestrado ou Doutorado Educador

Solicitamos que o sr. se digne determinar a edição das normas complementares previstas para assegurar o fiel cumprimento das disposições do Decreto nº 57.550, de 20 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 16.415, de 1º de abril de 2016 e cujo estabelecimento, a cargo da SME, encontra-se previsto no artigo 15 do mencionado Decreto.

Tais providências são essenciais para que os Profissionais de Educação interessados e que preencherem as exigências da legislação possam beneficiar-se com a Bolsa Mestrado ou Doutorado, conquista postulada há tempos e obtida a duras penas.

Respeitosamente
Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

Consignações em Folha de Pagamento

Recente Decreto Municipal introduziu alterações na regulamentação das consignações, com destaque para a elevação do teto somatório das Consignações Facultativas para 35%. Este limite poderá ser majorado adicionalmente em mais 10%, exclusivamente para aquisição de Bens e Serviços, à vista ou financiados, assim como saques emergenciais por meio do Cartão de Benefício (Decreto nº 63.691, de 21/08/2014).

Matrizes Curriculares – Ensino Médio 2025

No DOC de 10/09/2024, o Conselho Municipal de Educação publicou o Parecer CME nº 20/2024, aprovado em sessão plenária no dia 05/09/2024, referente às Matrizes Curriculares Ensino Médio 2025.

Íntegra do Parecer em: <https://www.aprofem.com.br/parecer-cme-n-202024>

Propaganda eleitoral por parte dos Agentes Públicos e condutas vedadas durante o período eleitoral

(Portaria CGM nº 22, de 17/05/2024)

Seguem algumas disposições da Portaria, destacadas pela APROFEM (acesse a íntegra da Portaria no **Portal APROFEM**, em: <https://www.aprofem.com.br/portaria-cgm-n-22-de-17-de-maio-de-2024>):

Todos os agentes públicos estão proibidos de praticar conduta ou veicular qualquer propaganda que possa afetar a isonomia entre os candidatos.

A livre manifestação do agente público durante o período eleitoral deve ser preservada, devendo ele se eximir de ofender a honra e a imagem de candidatos e candidatas, partidos políticos, federações ou coligações, bem como de divulgar fatos inverídicos.

É vedada a veiculação de propaganda eleitoral, de qualquer forma e por qualquer meio, em favor de candidatura própria ou de terceiros, em horário de expediente.

É vedada qualquer customização do ambiente de trabalho com adesivos, bandeiras, cartazes, panfletos ou outro artigo que o valha, em favor de candidato, candidata, partido político ou coligação partidária.

A violação da presente Portaria deverá ser denunciada à Controladoria Geral do Município.

Multietariedade

A APROFEM reitera a sua posição acerca da necessidade de respeito à autonomia das UEs também neste tema, assegurando-se a oitiva preliminar com os Profissionais envolvidos, conhecedores e comprometidos com as especificidades da sua comunidade escolar, histórico e recursos.

Na Educação Infantil, deve ser preservada e incentivada a já praticada modalidade de interação em prol do desenvolvimento integral de bebês e demais crianças, assegurando-se-lhes momentos de interação em detrimento de turmas em tempo integral.

O tema exige uma abordagem objetiva e pragmática, ouvindo-se os Profissionais de Educação.

Ensino Municipal – Remoção 2024

Edital publicado no DOC de 09/09/2024. Confira alguns dos principais pontos:

- Mantida proibição de remoção para quem ingressou após 15/05/2023 e estiver em cargo definitivo, sendo liberada após final do probatório;

- Tabela de pontuação para remoção, considerando tempo no cargo e títulos e respectivas pontuações;

- Abertura das inscrições período de 27/09/2024 a 03/10/2024, por meio eletrônico, via “sistema EOL-Servidor” (quem não tiver senha deverá solicitá-la na sua Unidade de trabalho);

- Escolas municipalizadas em 2024 estarão na Remoção: Conquista! A APROFEM cobrou a inclusão das vagas das escolas municipalizadas e foi atendida!

- Data corte das vagas para Remoção é 12/09/2024;

- Somente após a data corte será feita a publicação das vagas iniciais.

APROFEM reitera a solicitação de possibilidade de remoção dos que ainda não adquiriram estabilidade

A APROFEM, por meio de ofício protocolado, reiterou sua solicitação à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, por meio de ofício protocolado, da revisão dos critérios de remoção, em especial os que se referem aos Profissionais de Educação e titulares de cargos de Analista de Informações, Cultura e Desporto, Biblioteconomia e Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação, que ingressaram após 15 de maio de 2023, buscando viabilizar a sua inscrição no Concurso de Remoção.

Obs.: Consulte no Portal APROFEM: GRATIFICAÇÕES

- Unidades contempladas com a GLT (Gratificação por Local de Trabalho)

- Distritos contempladas com a Gratificação de Dificil Acesso.

Acesse no **Portal APROFEM**: <https://www.aprofem.com.br/remocao-gratificacoes>

Preparação para Concursos

A Fábrica de Ideias Pedagógicas iniciará as últimas turmas para o curso preparatório para Diretor da PMSP e Professor (presencial e online, com descontos especiais para filiados/as e indicados/as APROFEM).

Ver em: fiped@uol.com.br – Tels: (11) 3129-9735 e (11) 98175-5390

Lançamento de Livro

A professora Ana Cristina Batista da Silva, filiada à APROFEM, é autora da obra “Sementes da África – Reconto da História do Brasil sob a ótica dos construtores, e não dos dominadores”, publicado este ano pela Editora Literando.

Informações: prokriamavida@yahoo.com.br

ELEIÇÕES 2024

A APROFEM convidou candidatos à Prefeitura de São Paulo Guilherme Boulos e Tabata Amaral, que encaminharam respo

Conforme anunciado no Editorial do *Jornal APROFEM*, edição julho/agosto de 2024, entramos em contato com as assessorias dos candidatos a Prefeito da Capital, com a finalidade de convidá-los para reuniões distintas com os diretores e colaboradores da Entidade.

Foi-lhes dito que nessa reunião, além da expectativa pelos comentários acerca das propostas do(a) candidato(a) para os servidores públicos municipais, também ocorreria a entrega do Documento contendo o rol de demandas consideradas essenciais para a valorização dos servidores, acompanhado da **Pauta Geral de Reivindicações da APROFEM** contendo inclusive o detalhamento das referidas demandas.

Necessário se faz destacar que a elaboração do Documento envolveu os diretores da **APROFEM** e a relevante participação dos **Representantes Sindicais da APROFEM**, com sugestões quanto ao seu teor e estratégias.

Os candidatos Guilherme Boulos (no dia 12/08) e Tabata Amaral (no dia 03/09) foram recebidos na Sede da **APROFEM**, ocasião em que receberam protocolarmente o referido Documento, discutiram sobre as propostas contidas nos respectivos Programas de Governo e, de forma auspiciosa, acerca das propostas da **APROFEM** e do seu compromisso em discuti-las, para além daquelas já coincidentemente previstas nos Programas de Governo.

Também foi assegurado aos candidatos a publicização de eventual devolutiva escrita contendo compromisso com as nossas reivindicações, através do *Jornal APROFEM* e demais canais informativos.



O Presidente da APROFEM, professor Ismael, juntamente com a profª. Margarida (Vice-Presidente), recebem o candidato Guilherme Boulos

DEVOLUTIVA DO CANDIDATO GUILHERME BOULOS

Carta Compromisso APROFEM
(Sindicato dos professores e funcionários municipais de São Paulo)

São Paulo, 17 de setembro de 2024

Eu, Guilherme Castro Boulos, candidato a prefeito da cidade de São Paulo, confirmo que recebo as pautas apresentadas pelo Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo (APROFEM), que representam de maneira democrática as reivindicações de setores legítimos que mantem a estrutura de nossa prefeitura. Por tanto, descrevo em essa carta o **COMPROMISSO** de atuar perante as seguintes demandas detalhadas neste documento a partir do primeiro dia de gestão de nosso governo:

- 1) **Canais permanentes de diálogo/negociação com as Entidades Representativas:** sem seletividade/exclusão
- 2) **Recuperação real:** Plano de Reposição Salarial para os Servidores Municipais
- 3) **Ensino Municipal:** Revisão de aspectos da vida funcional historicamente reivindicados
- 4) Compromisso com a **não implantação** da remuneração por subsídio
- 5) **Condições de Trabalho:** Módulos de servidores ampliados e preenchidos; Saúde Integral: física e emocional/mental; Segurança no local de trabalho e arredores; PCDs/Inclusão: contemplar a multiplicidade de fatores que podem favorecer essa atuação, sem sobrecarga de atribuições e/ou desvios de função
- 6) **Revisão de Legislação, assegurando direitos dos servidores:** Férias Integrais; Abono de Permanência; Proventos e Pensões (IPREM); Revogação do desconto de 14% (confisco que penaliza os aposentados e pensionistas); Prêmio de Desempenho Educacional; Descongelamento do tempo de Pandemia, para quinquênios e outros benefícios
- 7) **Expectativa de demonstração de respeito e consideração pelos servidores municipais,** por parte da Gestão Municipal

Atenciosamente,


Guilherme Castro Boulos
Candidato a Prefeito de São Paulo

Principais pontos reivindicados pela APROFEM, contidos no mencionado Documento:

- ✓ **Canais permanentes de diálogo/negociação com as Entidades Representativas, sem seletividade/exclusão**
- ✓ **Recuperação real:** Plano de Reposição Salarial para os Servidores Municipais
- ✓ **Reversão da terceirização/privatização dos serviços públicos**
 - Serviços de higiene/limpeza, alimentação, vigilância, administrativos, perícias médicas e outros – com servidores concursados
 - Não envolvimento de organizações sociais (terceiro setor)
- ✓ **Ensino Municipal**
 - Educação Infantil: Priorização da Rede Direta, com redução da Rede Terceirizada (parceira)
 - Revisão de aspectos da vida funcional historicamente reivindicados
 - Compromisso com a não implantação da remuneração por subsídio
- ✓ **Condições de Trabalho**
 - Módulos de servidores: ampliados e preenchidos
 - Saúde Integral: física e emocional/mental
 - Segurança no local de trabalho e arredores
 - PCDs/Inclusão: contemplar a multiplicidade de fatores que podem favorecer essa atuação, sem sobrecarga de atribuições e/ou desvios de função
- ✓ **Demandas específicas dos servidores:**
 - Aposentados e Pensionistas
 - Readaptados
 - Comissionados
- ✓ **Revisão de Legislação, assegurando direitos dos servidores já abruptamente retirados ou ameaçados**
 - Férias Integrais
 - Abono de Permanência
 - Proventos e Pensões (IPREM)
 - Revogação do desconto de 14% (confisco que penaliza os aposentados e pensionistas)
 - Prêmio de Desempenho Educacional
 - Descongelamento do tempo de Pandemia, para quinquênios e outros benefícios
- ✓ **Expectativa de demonstração de respeito e consideração pelos servidores municipais, por parte da Gestão Municipal**

Vereadores que apoiaram os Servidores Municipais, votando contra o Projeto de Lei (PL) 155/2024 Que previa reajuste salarial de apenas 2,16% para a categoria

Alessandro Guedes, Arselino Tatto, Celso Giannazi, Dr. Adriano Santos, Elaine do Quilombo Periférico, Eliseu Gabriel, Hélio Rodrigues, João Ananias,

Jussara Basso, Luana Alves, Luna Zarattini, Manoel Del Rio, Prof. Toninho Vespoli, Senival Moura e Silvia da Bancada Feminina.



São Paulo e já recebeu estas assumindo compromissos



O Presidente da APROFEM, professor Ismael, juntamente com a prof^{te}. Margarida (Vice-Presidente), recebem a candidata Tabata Amaral e sua Vice, Prof^{te}. Lúcia França

DEVOLUTIVA DA CANDIDATA TABATA AMARAL

COMPROMISSOS DA CANDIDATURA DA TABATA AMARAL E DA PROFESSORA LÚCIA COM A APROFEM

A candidata à prefeitura Tabata Amaral e sua candidata à vice-prefeitura, Profa. Lúcia França estiveram, no dia 03/09/2024, na sede da APROFEM. Foram muito bem recebidas pelo presidente Prof. Ismael e pela vice-presidente Profa. Margarida, além dos demais associados presentes. Na ocasião, receberam da entidade uma carta que sistematiza as demandas dos servidores municipais, com especial atenção ao quadro de profissionais da educação. O documento foi analisado pela candidatura e, a partir dele, foram elaborados alguns compromissos.

Tabata acredita que as políticas públicas são, em última instância, as pessoas que as fazem. E que a boa política pública passa, inevitavelmente, pela valorização, escuta e cuidado com aqueles e aquelas que, todos os dias, dedicam-se a construí-las e implementá-las. Tabata defende que os servidores públicos não são meros executores de decisões tomadas nos gabinetes políticos, mas que são, eles próprios, os formuladores das políticas públicas no seu dia a dia de atuação.

Por isso, Tabata e Profa Lúcia se comprometem a manter, durante seu mandato, canais permanentes de diálogo e negociação com as entidades representativas do serviço público municipal. Não apenas isso, mas a criar mecanismos que garantam efetiva participação dos servidores de todos os níveis hierárquicos nos espaços de tomada de decisão a respeito das políticas públicas por eles implementadas.

Tabata compromete-se, também, a garantir remuneração justa e digna aos profissionais da educação da rede municipal, considerando o custo de vida da cidade de São Paulo. E a realizar concursos para que não falem professores na rede municipal, assim como garantir uma transparência e previsibilidade no chamamento desses concursos. Tabata compromete-se, também, a discutir os contratos firmados com as Organizações Sociais, a fim de garantir condições justas de trabalho para os profissionais da educação que atuam nas creches conveniadas.

Há, ainda, no plano de governo um compromisso explícito com um programa de cuidados com a saúde mental dos profissionais da educação e dos servidores públicos, que passa pelo atendimento psicológico, pelo alívio da sobrecarga e pelo combate à violência contra às escolas e contra profissionais da educação. Tabata e Profa. Lúcia comprometem-se com iniciativas voltadas à cultura de paz e garantia de segurança nas unidades escolares e nos seus arredores. O alívio da sobrecarga dos trabalhadores da educação virá, principalmente, a partir do fortalecimento do trabalho do NAAPA e dos CEFAls, além da garantia de um trabalho intersectorial bem feito com as áreas da saúde e da assistência social (CRAs, UBSs e CAPSs, principalmente). Em relação ao desconto de 14% dos rendimentos dos servidores aposentados que ganham acima de 1 salário mínimo, na nossa gestão seguiremos a decisão que o STF tomar a respeito do tema. E ressaltamos: temos como valor a progressividade do sistema previdenciário e da política fiscal como um todo, ou seja, defendemos que quem recebe menos, pague menos.

Por fim, Tabata compromete-se com a educação pública municipal e com seus educadores e educadoras, certa de que é a área que exigirá os maiores investimentos e os maiores esforços da sua equipe de trabalho. E se compromete a garantir a presença das opiniões, visões e ideias dos servidores municipais nos espaços de tomada de decisão a respeito das políticas públicas, certos de que não há caminho possível se não esse para melhorar o serviço público paulistano.

TABATA AMARAL
Candidata à Prefeita de São Paulo
PSB

Assédio Moral

ORIENTAÇÕES PRELIMINARES

O(a) servidor(a) deve ter consciência de que o serviço público tem como relevante característica ser hierarquizado. Inclusive por isso, é importante que o(a) servidor(a) busque manter boa relação no ambiente de trabalho, com a chefia (até para evitar confronto com seu poder discricionário) e com os demais servidores da Unidade de Exercício.

Antes de formalizar uma queixa de assédio moral, é necessário considerar alguns aspectos fundamentais, pois sua inobservância pode, não somente frustrar expectativas à queixa por você apresentada, como também trazer-lhe sérios dissabores.

Eis alguns cuidados que devem ser observados, antes de se apresentar uma queixa de assédio moral:

a) a apresentação de tal queixa deve atender às exigências da Lei nº 13.288/2002 e ao Decreto nº 43.558/2003, que dispõem sobre a aplicação de penalidades à prática de assédio moral nas dependências da Administração Pública Municipal por Servidores Municipais.

b) um dos requisitos legais exigidos é a **comprovação da constância da prática de atos considerados, nos termos da lei e do decreto citados, como próprios de assédio moral.**

c) saber a quem endereçar a queixa de assédio moral: se o assédio tem sido cometido por um dos seus pares, a representação deve ser apresentada à chefia da Unidade. Caso o assédio seja praticado por sua chefia (**Diretor ou Diretora da Unidade**), a representação deverá ser encaminhada ao chefe de sua

chefia que, no caso de uma Unidade Educacional, é o(a) Diretor(a) Regional de Educação. Nesse caso, conforme o Inciso I do artigo 176 da Lei nº 8.989/79, o servidor deverá comunicar à sua chefia imediata (virtual assediadora) que apresentará/entregará queixa à chefia imediata de sua chefia (ou seja, chefe do(a) chefe virtual assediador(a)). Aconselhamos que tal comunicação seja feita por escrito, em duas vias, ficando o(a) servidor(a) com uma das vias, devidamente protocolada.

d) Desnecessário dizer que, ao longo de todo o processo de assédio, o(a) assediado(a) demonstre suas tendências de resolver a situação de forma urbana e respeitosa.

e) Inteirar-se do que consta da Lei nº 8.989/79, principalmente no que tange a direitos e deveres do servidor público.

Aqueles(as) servidores(as) que se julgam vítimas de assédio moral, orientamos que procurem registrar, tal qual um “diário de bordo”, os infortúnios pelos quais têm passado, citando: horário, desde quando está sob assédio moral, pessoas envolvidas, testemunhas, data etc. Enfim, munir-se de **provas** e informações para que sua denúncia não sofra um revés.

Caso queira mais esclarecimentos, informe-nos o melhor horário para estabelecimento de contato com você. Se precisar, entre em contato conosco por e-mail, pelo “*Fale conosco*” – aprofem@aprofem.com.br – citando o melhor horário para lhe telefonarmos (observado o horário comercial).

CANTINHO DO PORTUGUÊS

Curiosidades linguísticas: Palíndromo

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos (*)

Denominam-se *palíndromos*¹ as palavras, frases ou números que, se lidos da direita para a esquerda ou da esquerda para a direita, mantêm, em ambos os casos, a *mesma identidade sonora*.

O termo *palíndromo*, de origem grega, é formado pela junção das palavras *palin*, que significa *novo* e *dromos*, que significa *corrida*, ou seja, refere-se à **característica dos palíndromos de poderem ser lidos em ambos os sentidos** (*Segundo o Dicionário Houaiss, “diz-se de ou frase ou palavra que se pode ler, indiferentemente, da esquerda para direita ou vice-versa”*).

Observemos os seguintes exemplos de palíndromos:

a) *Ana*: termo *bivalente*, visto que as três letras que formam a palavra *Ana*, independentemente da ordem de leitura dessa palavra – da direita para a esquerda ou vice-versa, resultam em um mesmo nome: *Ana*);

b) O mesmo não acontece, por exem-

plo, com as palavras *Amor* e *Roma*: ambas, se lidas da direita para a esquerda ou vice-versa, resultam em palavras cujos *significados ou referência são, entre si, diferentes*.

Eis alguns exemplos de *palíndromos* em nosso idioma²:

- Irene ri.
- A diva em Argel alegre-me a vida.
- 1001.
- 11.
- Tucano na CUT. (Livro de Rômulo Pinheiro, acerca do assunto).
- Socorram-me, subi no ônibus em Marrocos.

(*) **Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos** é diretor da APROFEM

1- *Ver mais a respeito em: SILVA, Deonísio da. De onde vêm as palavras; origens e curiosidades da língua portuguesa. 16ª edição (Revista e atualizada). São Paulo: Novo Século, 2009, p. 749.*

2- SABBAG, Eduardo. *Manual de português jurídico*. 10. Ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018, p. 182-3.

O Jornal APROFEM oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas, CEIs e demais Unidades de todas as Secretarias Municipais, bem como os servidores municipais filiados à Entidade e Profissionais de áreas diversas exponham, democraticamente, opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias, após triagem prévia.

ESPAÇO ABERTO

**Antissemitismo nas Américas:
Um crime contra a Humanidade**

Diante dos acontecimentos que envolvem a luta do Estado de Israel contra o terrorismo do Hamas na Faixa de Gaza e Cisjordânia, Hezbollah no Sul do Líbano e Houthis no Iêmem, cujas consequências têm gerado atos de antissemitismo e antissionismo no mundo, o que evidencia uma postura preconceituosa pela falta de informações corretas, destaco alguns fatos históricos em nosso Continente, conforme segue:

O primeiro Pogrom (Perseguição e Assassinato de Judeus) na América Latina ocorreu na Argentina, no ano de 1919, ficando o mesmo conhecido como "Semana Trágica". Aproveitando-se de uma Greve Geral que estendia-se por Buenos Aires, desde dezembro de 1918, no dia 7 de janeiro de 1919 forças paramilitares ocasionaram 700 mortos e aproximadamente 4.000 feridos. Entre os mortos, 70 eram judeus, pois diante da repressão criminosa que seguiu-se, foram assaltados bairros judeus, impondo terríveis mortandades às pessoas inocentes.

Após o final da Segunda Guerra Mundial, muitos países receberam criminosos de guerra nazistas, porém, a Argentina administrada por governos e militares simpatizantes do Eixo Nazifascista, receberam de braços abertos estes assassinos contumazes, permitindo ao Governo de Juan Domingo Perón uma posição dúbia: ingressam no país criminosos nazistas e, por outro lado, é autorizado o ingresso de refugiados judeus, com certa resistência.

Com o passar dos anos, na cidade de Buenos Aires, ocorreram dois atentados

criminosos, resultando em mortes de pessoas inocentes, ambos realizados pelo Grupo Terrorista Hezbollah e seus cúmplices internos:

1992: Atentado contra a Embaixada do Estado de Israel, ocasionando 29 mortes;

1994: Atentado contra a Acción Mutual Israelita Argentina/AMIA, ocasionando 87 mortes e centenas de feridos.

Na Venezuela, o antissemitismo e o antissionismo ocorreram de forma voraz durante a presidência de Hugo Chávez, impostos para ganhar a simpatia da República Islâmica do Irã, a fim de formar um bloco antiamericano na América Latina e contribuir, na sua época, para o desenvolvimento de um Programa Nuclear na Argentina.

Os governos norte-americanos nem sempre foram um aliado incondicional do Estado de Israel até depois da Guerra dos Seis Dias, na qual o país teve que lutar com seu próprio armamento contra cinco países árabes, que tinham como objetivo principal destruir e aniquilar totalmente sua população: Egito, Síria, Iraque, Jordânia e Líbano foram derrotados, apesar da recusa norte-americana em socorrer Israel.

Os antissemitas e antissionistas odeiam Israel porque a nação israelense significa o ingresso à democracia, pluralidade, direitos humanos, igualdade das mulheres e demais conquistas humanas, totalmente desconhecidas nos demais países do Oriente Médio.

Antonio da Silva Ortega, filiado à APROFEM, é Professor aposentado da RME de São Paulo.

Colônias de Férias e Pousada APROFEM

PROGRAMAÇÃO PARA SORTEIO

Natal, Fim de Ano/2024 e Férias de Janeiro/2025

A APROFEM divulga a programação para uso das Colônias de Férias e Pousada APROFEM nos períodos de Natal, Ano Novo e Férias de Janeiro/2025, cuja utilização será mediante sorteio eletrônico, a exemplo dos anos anteriores.

Todos os filiados, desde que estejam em dia com sua mensalidade, poderão realizar 1 (uma) inscrição, escolhendo 01 (um) período e 01 (uma) opção de Colônia/Pousada.

A inscrição será feita ON-LINE (através do Portal APROFEM), exclusivamente no período de 01/11 (sexta-feira) às 10h, até 10/11/2024 (domingo) às 23h.

* Leia no **Portal APROFEM**, a partir do dia 01/10/2024, todas as regras para participação: www.aprofem.com.br/reservas-programacao-sorteio-2024

ATIBAIA, BOIÇUCANGA, CAMPOS DO JORDÃO, PERUIBE, PRAIA GRANDE, SÃO ROQUE:

PERÍODOS PARA NATAL - FIM DE ANO/2024 - FÉRIAS DE JANEIRO/2025**

Natal	DE 22/12/2024 A 25/12/2024	03 DIÁRIAS
Ano Novo	DE 28/12/2024 A 01/01/2025	04 DIÁRIAS
1º Período	DE 04/01/2025 A 07/01/2025	03 DIÁRIAS
2º Período	DE 11/01/2025 A 14/01/2025	03 DIÁRIAS
3º Período	DE 18/01/2025 A 22/01/2025	04 DIÁRIAS
4º Período	DE 25/01/2025 A 28/01/2025	03 DIÁRIAS
5º Período	DE 31/01/2025 A 03/02/2025	03 DIÁRIAS

**Sujeito a alteração

Doação de Órgãos

27/09 – Dia Nacional de Incentivo à Doação de Órgãos

Se você deseja ser doador de órgãos e tecidos, a primeira coisa a fazer é avisar a sua família sobre a sua vontade, para que após a sua morte, os familiares possam autorizar a doação e retirada dos órgãos e tecidos.

No Brasil, a doação de órgãos e tecidos só será realizada após a autorização familiar.

Os órgãos doados vão para pacientes que necessitam de um transplante e estão aguardando em lista de espera. A lista é única, organizada por estado ou região, e monitorada pelo Sistema Nacional de Transplantes (SNT). É preciso conscientizar a sociedade sobre a importância da doação de órgãos e tecidos e, ao mesmo tempo, fazer com que as pessoas conversem com seus familiares e amigos sobre o assunto, deixando clara sua intenção de doar.

Doação de Órgãos – Atuação nas Unidades Educacionais

A Lei nº 14.680, de 30 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 49.400, de 11 de abril de 2008, trata das providências que devem ser adotadas pelas Equipes Escolares do Ensino Municipal. Faça a sua parte!

Saiba mais sobre a Doação de Órgãos – Decida-se pela Vida
<https://site.abto.org.br/como-ser-um-doador/>

CURSOS LIVRES E DE IDIOMAS DA APROFEM

Mais qualidade de vida, saúde e conhecimento para você!

CURSOS LIVRES

- Dança e Educação Corporal com os ritmos da Dança de Salão
- Diálogos entre a Roda de Capoeira e a Sala de Aula
- Grupo de Arteterapia
- Hatha Yoga e Educação Integral
- Introdução ao Jin Shin Jyutsu
- Meditação e Yogaterapia
- Programa Ativaldade
- Violão Popular

CURSOS DE IDIOMAS

- Espanhol
- Francês
- Inglês
- Italiano
- Japonês



DESCONTOS EXCLUSIVOS PARA FILIADOS, CÔNJUGES E DEPENDENTES

APROVEITE ESTE BENEFÍCIO DA APROFEM!
Informações: www.aprofem.com.br/cursos

NOTREDAME INTERMÉDICA

PLANO DE SAÚDE SEM CARÊNCIA PARA FILIADOS E DEPENDENTES



CONTE COM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE CLÍNICAS, HOSPITAIS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA.



FAÇA AGORA A SUA ADEÇÃO

APROFEM Notredame Intermédica

Sujeito à formação do grupo (necessário mínimo de vidas, conforme dispositivo contratual). Mais informações: www.aprofem.com.br/planos-de-saude

- A formação de turma está condicionada a um número mínimo de alunos.
- Cursos Livres e de Idiomas não pontuam para Evolução Funcional.
- Consulte previamente a modalidade do curso e local de realização (SEDE APROFEM: Rua Humaitá, 483 - Bela Vista ou Unidade República: Praça da República, 386 - 9º andar - Centro).

Assuntos(*) tratados na Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM

(realizada em 04/09/2024)

(*) *Dentre outros*

Consulte a íntegra da Pauta da Reunião, bem como os seus Anexos: <https://www.aprofem.com.br/pauta-da-reuniao-040924>

PERÍODO ELEITORAL

- ✓ **Diálogo com os candidatos majoritários**
 - Entrega de documento solicitando compromisso com temas de macrointeresse para o universo de servidores municipais, acompanhado da **Pauta Geral de Reivindicações da APROFEM**
 - Candidatos já recebidos na **APROFEM** (ver matéria na página 7 deste Jornal)
 - Guilherme Boulos, no dia 12/08/2024
 - Tabata Amaral, no dia 03/09/2024
 - Compromisso de publicação de eventuais devolutivas relacionadas com as nossas reivindicações
- ✓ **Propaganda Eleitoral por parte dos agentes públicos e condutas vedadas durante o período eleitoral** (ver matéria/quadro na página 3 deste Jornal)

REUNIÃO BILATERAL APROFEM/SME – Ocorrida em 03/09/2024

Pauta

- ✓ **Quadro de Apoio à Educação**
 - Módulos: Instrução Normativa SME Nº 26, de 29/08/2024 – Publicada DOC 30/08/2024.
 - Formação em horário de trabalho: SME concorda que essa ideia é interessante. Possibilidade de estudos sobre alteração da legislação para viabilizar.
 - Atividades correlatas: continua no radar de SME, mas as discussões ainda não foram concluídas.
 - ✓ **Formação de Gestores, disponibilizada pela APROFEM**
SME também está preparando essa formação e, posteriormente, a APROFEM poderá oferecer essa formação de modo complementar.
 - ✓ **EJA: matrículas, divulgação, geolocalização**
Interesse de SME no atendimento à demanda. Divulgação através do Educamóvel, de cartazes e de busca ativa.
 - Pesquisa da Entidade sobre o fechamento de agrupamentos/ciclos: Questionamento sobre a existência de demanda nas UEs onde houve fechamento de classes.
 - ✓ **Servidores Readaptados**
 - Discussão com COGESS: estudos prosseguem, mas ainda não estão concluídos. São cerca de 10 mil readaptados e há intenção de ir resolvendo gradativamente.
 - ✓ **Servidores Comissionados**
 - PL nº 232/2023 (enquadramento/progressão): prevalecerá o compromisso do Secretário
 - ✓ **Revisão da averbação de tempo extramunicipal**
Ainda há muita demora na transferência de prontuário do Arquivo Central para as DREs. Secretaria de Gestão deve fazer um levantamento dos prazos para buscar maior agilidade.
 - ✓ **Vedação das designações em sequência decorrentes da substituição inicial**
SME concorda que há situações diferenciadas na Educação. Está sendo estudada uma alternativa jurídica para a questão.
 - ✓ **PDE – desconto no Prêmio, decorrente de ausências já compensadas do período de greve**
Segundo SME não ocorreram descontos por ausências de greve, quando as Unidades lançaram corretamente o mnemônico criado especialmente para essa finalidade. Houve orientação para rodar novamente a folha, caso tenha havido lançamento incorreto.
 - ✓ **Sugestão da APROFEM para as minutas:**
 - Atribuição
 - Remoção (incluindo Profissionais em Estágio Probatório; divulgação prévia de escolas SPI; vagas de escolas municipalizadas)
 - Organização nas UEs

SME recebeu nossas sugestões, irá analisar e nos dará uma devolutiva.
 - ✓ **Participação em reunião de Pais e Mestres, na condição de Pais ou Responsáveis: Dispensa de Ponto das horas tomadas**
Secretaria vê muita dificuldade para fazer um levantamento correto de todos os Profissionais de Educação com filhos em idade escolar. Questiona: matriculados em escolas públicas? Quantos profissionais? Como prover substituição? Qual o custo?...
 - ✓ **Provimento das UEs com pessoal qualificado (Saúde) para atender alunos em procedimentos invasivos e aplicação de medicamentos.**
SME decidiu que irá tomar providências conforme o caso apresentado. Não há como ter uma solução genérica. Já são 2.716 AVEs na Rede para atender aos estudantes.
 - ✓ **Inclusão na Educação Infantil e no Ensino Fundamental: Redução do número de alunos; Profissionais Assistentes (AVEs, Estagiários, Psicólogos etc.) em quantidade suficiente. Envolvimento de outras Secretarias.**
Para SME, tudo se resume no termo “bem estar”. Citou parceria com a UNIFESP, em conjunto com a Rede Somos e o HSPM.
 - ✓ **Regulamentação das atribuições para os Profissionais dos CEIs – coibição de desvios de função e sobreposições.**
Foi citado o Decreto nº 44.846, de 14/06/2004, que contém as atribuições do Professor de CEI, mas não menciona as atribuições de Quadro de Apoio. Argumenta que é atribuição do Diretor definir a divisão de tarefas na Unidade.
- Obs.: A APROFEM reitera que a divulgação das respostas do Governo não significa necessariamente a sua concordância com elas.**

- Conselho de Escola/CEI e assemelhados
- CIPA
- Mediação de Conflitos
- APM e Grêmio Estudantil
- Aspectos Disciplinares/Comprometimento da Saúde
 - Assédio Moral
 - Assédio Sexual
 - Burnout
 - Racismo, xenofobia, homofobia
 - Bullying
 - “Perseguição” ao servidor com Jornada Especial – Dependente PCD
- Inovações Tecnológicas
 - Equipamentos confiáveis e com manutenção
 - Internet
 - Capacitação específica para os interessados
 - Racionalização: gradativa inserção no SGP de registros ainda realizados em livros/formulários
- Gratificações: ampliação da abrangência e do benefício (tratamento equânime)
 - Difícil Lotação
 - Difícil Acesso

✓ Revisão de Legislação – Destaques

- Revogação do desconto de 14% - CONFISCO que penaliza os Aposentados e Pensionistas
 - Expectativa pela Votação Final no STF
 - Caminhada promovida pelo Fórum de Entidades Representativas, coordenado pela **APROFEM**
 - Prêmio de Desempenho Educacional (PDE)
- Revisão com redução/eliminação de critérios de descontos relacionados com frequência e também dos demais
 - Majoração do valor e agilização do pagamento, ainda no ano de exercício
 - Tratamento equânime, com extensão aos aposentados e pensionistas
 - Garantia de negociação prévia e discussão do Decreto Regulamentador
- Descongelamento do tempo de pandemia, para quinquênios e outros benefícios
 - Pressão para votação e aprovação do Projeto de Lei nº 21/2023, na Câmara dos Deputados
 - Relevância do oportuno apoio da massa de servidores prejudicados
- Ação Coletiva – 25% (servidores ingressantes fora do fato gerador)
 - Situação inalterada
 - Aguardando formalização de manifestação judicial, para recurso de 2ª instância

✓ COGESS

- Interação da Entidade com a Coordenação – busca de soluções
 - Licenças e Readaptações indeferidas – iniciais e prorrogações
 - Demora na publicação de resultados
 - Anacronismo da perícia terceirizada – insatisfação
- Participação da **APROFEM** em Reuniões e Palestras da COGESS
 - Palestra em 21/08/2024 – **APROFEM** foi representada por dois de seus diretores
 - Reunião em 27/08/2024 – **APROFEM** foi representada por dois de seus diretores

A **APROFEM** ressalta que as informações trazidas nos Anexos foram fornecidas pela COGESS, limitando-se a Entidade a reproduzi-las para conhecimento dos(as) interessados(as), não significando necessariamente a sua concordância tácita com as mesmas

✓ HSPM

- Solicitação de melhorias – atuação isolada
- Cobranças de deficiências
 - Marcação de consultas e exames
 - Morosidade do agendamento
 - Busca de qualidade

ATUAÇÃO DA ENTIDADE

✓ Oferta de cursos EADs homologados

- Quatro cursos em Julho – 10.000 vagas disponibilizadas
- Quatro cursos em Agosto – 10.000 vagas disponibilizadas

✓ Visitas às Unidades Municipais

- Equipes de Assessoria
- Reuniões das Equipes Escolares com Diretores da **APROFEM**
- Agendamento prévio, autorização e programação antecipada
- Início após período eleitoral

✓ Serviços Oferecidos

- Disponibilizados nos canais informativos da Entidade
- Atendimento Personalizado
 - Relevância do envolvimento dos(as) Representantes Sindicais: Orientação prévia aos colegas a respeito da necessidade de autorização expressa para que a Entidade exerça intervenções individuais junto às instâncias hierárquicas superiores (LGPD, objetividade e eficácia). Forma adequada de Petição às chefias e outras instâncias. Acionamento dos Conselhos, CIPAs e assemelhados
- Valorização e Respeito a(o) filiada(o)
 - Impressão e distribuição do “Informações Úteis” (*leia mais nas CURTAS desta edição do Jornal*)
 - **Novidade!** Auxílio-Funeral com seguro agregado, sem ônus para os filiados **APROFEM** (*leia mais nas CURTAS desta edição do Jornal*)
 - **WhatsApp Institucional – exclusivo para as(os) Representantes Sindicais**
Atendimento sobre sua atuação e principais informações, tais como datas das reuniões, atestados e benefícios em ser Representante, além de data de inscrições para EADs e liberação de reservas para Colônias de Férias e Pousada **APROFEM**.
Este é mais um **canal oficial** para agilizar a comunicação entre **APROFEM** e Representantes Sindicais, com implementação de melhorias a longo prazo.

TEMAS DIVERSOS/ LEGISLAÇÃO

- ✓ **Atuação das UEs – dinamização/capacitação/valorização**
 - Programação de atuação logística da Entidade junto às Equipes Escolares, direcionada para:

APROFEM na luta pelo fim do confisco de aposentadorias e pensões

Conforme já noticiado anteriormente, na manhã de 30/08/2024, a **APROFEM**, juntamente com Associações e Sindicatos que compõem o Fórum de Entidades Representativas dos Servidores Municipais de São Paulo, realizou uma Caminhada pelo fim do confisco de 14% das aposentadorias e pensões dos seus representados.

Esse movimento é parte de uma série de iniciativas semelhantes que ocorrem no Brasil como um todo, buscando sensibilizar o Supremo Tribunal Federal a considerar inconstitucional essa cobrança, que incide sobre proventos e pensões.

Para melhor entender a questão é preciso lembrar que a Emenda Constitucional de nº 103, de 2019, autorizou a cobrança de contribuição previdenciária dos inativos sobre valores que excedam a um salário mínimo, bem como revogou a isenção da contribuição para inativos com deficiência, que era de até duas vezes o teto do regime Geral da Previdência Social, que hoje corresponderia a R\$ 15.572,08).

Por todo o Brasil surgiram diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) buscando fazer com que o Supremo Tribunal Federal declare a inconstitucionalidade desses dispositivos. Diversas dessas ações foram agrupadas para um julgamento em conjunto (por tratarem dos mesmos temas) e já havia sido formada uma

maioria dos ministros com posicionamento favorável às demandas colocadas. Entretanto, um dos ministros solicitou vistas aos processos e o julgamento foi interrompido por 90 dias, prazo que expira na segunda quinzena de setembro corrente.

Após a edição da EC nº 103/2019, autorizando o confisco, o Prefeito enviou à Câmara Municipal uma Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, que foi aprovada por ampla maioria dos Srs. Vereadores. Estamos falando da Emenda à Lei Orgânica de nº 41, de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 61.151, de 18/03/2022. Desde então, os aposentados e pensionistas do Serviço Público Municipal de São Paulo passaram a ter descontados, para fins de custeio da previdência, 14% sobre os valores de proventos ou pensões que excedam o valor de um salário mínimo (R\$ 1.412,00).

Assim é que essa caminhada foi organizada e realizada marcando a concentração dos servidores em frente ao Gabinete do Prefeito, que foi o autor da proposta para o Município de São Paulo, simbolizando a origem do problema, e se estendeu até a frente do Tribunal de Justiça de São Paulo, simbolizando o Poder Judiciário, que tem, neste momento, a condição de reparar essa injustiça, declarando a inconstitucionalidade desse verdadeiro confisco!

Comunicado da Faculdade Campos Salles

Seguem informações encaminhadas pela Faculdade Campos Salles (e de sua exclusiva responsabilidade), com esclarecimentos referentes às principais dúvidas dos nossos filiados.

Certificação

A Faculdade Campos Salles está finalizando a transição de sistemas e a geração de prontuários, que estão sendo concluídos gradualmente para envio à certificação. Abaixo, seguem os principais motivos de atrasos e as soluções implementadas:

1. Secretaria Eletrônica:

Conforme exigido pelo MEC, foi implementada a secretaria eletrônica. Por ser uma instituição centenária, essa transição foi trabalhosa e lenta, mas essa etapa já foi superada.

2. Problemas de Sistema:

Inicialmente, a instituição enfrentou problemas com o sistema, que tentaram solucionar. Posteriormente, decidiram por migrar para uma nova plataforma, que trará muitos benefícios a médio prazo. A transição para os novos cursos já foi concluída.

3. Certificação de Cursos Finalizados:

Cursos finalizados ou em processo de finalização estão sendo gerenciados na plataforma antiga, e estão em regime de mutirão para concluir as certificações.

Primeiro Passo: Montagem do prontuário. Foi criado um e-mail específico para facilitar o envio da documentação e estão em mutirão para agilizar esse processo.

Segundo Passo: Registro do diploma em instituição externa, conforme regras do MEC. A Faculdade Campos Salles mantém contato constante com a ETEP, responsável pela certificação, para acelerar a regularização das certificações pendentes.

Obs.: Todos os alunos serão devidamente certificados

Diplomas de Segunda Licenciatura Não Cadastrados no EOL (Escola On-Line)

A SME exige a anotação da primeira licenciatura no histórico do aluno. A FCS está confeccionando novos históricos com essa anotação. Para os históricos emitidos sem essa informação, solicitam que o aluno entre em contato pelo WhatsApp, envie uma foto legível da frente e do verso do histórico e diploma, e solicite a segunda via.

Alunos que Precisam Assumir Cargo Público

Se você precisa assumir um cargo em concurso público e ainda não recebeu seu diploma, a FCS pode emitir um certificado de conclusão de curso com o histórico escolar. Para isso, entre em contato pelo WhatsApp, selecione o MENU "4) Vou assumir um cargo de concurso público e preciso de um certificado de conclusão de curso com histórico", e forneça seu nome completo, CPF e data de convocação para o concurso.

Extensões Universitárias Gratuitas:

Orientações de Acesso

Devido ao grande número de filiados inscritos nos cursos de extensão universitária de 32h e 100h, a Faculdade Campos Salles enfrentou uma alta demanda por contato via WhatsApp.

Para inscrições realizadas até 09/08/2024:

Todos os inscritos até essa data já estão cadastrados na plataforma de estudos. O acesso deve ser feito conforme as orientações enviadas no e-mail de boas-vindas da Faculdade Campos Salles.

Para inscrições realizadas após 09/08/2024:

Aguarde, pois sua inscrição será efetivada em breve na plataforma de estudo da FCS.

Como acessar:

Para quem possui cadastro na Nova Plataforma:

✓ Acesse o seu Portal do Aluno e entre no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e tenha um bom curso!

Lembrete: A Nova Plataforma está disponível para alunos que fizeram algum curso a partir de maio de 2024.

Para alunos de primeiro curso na Campos Salles ou que fizeram curso anterior a maio de 2024:

Acesse o <https://ava2.cs.edu.br/login> utilizando:

Login: Seu e-mail cadastrado na **APROFEM**

Senha: Seu CPF (apenas números, sem pontos ou traços)

Problemas de Acesso?

✓ Se não conseguir acessar seguindo as orientações acima, entre em contato pelo WhatsApp da Faculdade Campos Salles para que possam verificar se houve algum problema ou se você precisa de mais orientações.

Nota: Pedimos a sua compreensão, pois matriculamos mais de 7 mil alunos.

Importante!

Durante o curso, a Campos Salles entrará em contato para atualizar seus dados e fornecer orientações adicionais.

Confira a lista dos nossos telefones no link abaixo. Esta lista é atualizada sempre que necessário. Em caso de dúvida consulte-a novamente.

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1G6HZKu2lecE24tyfE1_KOpVabsQmQad7/edit?usp=sharing&oid=100508963298139875806&rtopof=true&sd=true

É GOLPE!

A APROFEM NÃO ENVIA MENSAGEM POR WHATSAPP SOBRE AÇÕES, PAGAMENTOS OU EMPRÉSTIMOS.

Mesmo que contenha o logo ou nome APROFEM, não responda! Reforçamos que nessa Assessoria Jurídica não cobra dos filiados da APROFEM nenhum depósito ou transferência bancária para que algum crédito de ação seja liberado e não entra em contato com os filiados via e-mail, telefone, aplicativo ou redes sociais.



BENEFÍCIO FARMÁCIA

Descontos em Medicamentos a partir de:



16% Tarjados de Marca

35% Tarjados Genéricos

DROGASIL Raia

BENEFÍCIO EXCLUSIVO PARA FILIADOS!

Válido também para compras on-line.

Mais informações: www.aprofem.com.br/beneficio-farmacia

*Consulte o valor do desconto nas farmácias participantes.

** Descontos não cumulativos com outros Convênios/Parcerias.